

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2025/26
Data: 17/09/2025



NOTA INFORMATIVA N.º 005

SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SENIORES

TREINO DE OBSERVAÇÃO

24 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 19H30 ÀS 21H00

CAMPO DO VITÓRIA CLUBE LISBOA, (PICHELEIRA-LISBOA)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 30 jogadores convocados para o **1º TREINO DE OBSERVAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Zonal da Taça das Regiões, organizada pela FPF que decorrerá entre os dias 5 e 8 de Dezembro de 2025, em local ainda por definir.

C. FUTEBOL BENFICA	(05)	FRANCISCO BASTOS, GUILHERME SOCAS, JHONATAN SILVA, MIGUEL BARROS, TELMO DIAS.
C.D. OLIVAIS MOSCAVIDE	(02)	CLÁUDIO ANJOS, JOÃO PINHEIRO.
CASCAIS SAD	(01)	RODRIGO QUARESMA.
G.D.U. ERICEIRENSE	(04)	ARIAN SEMEDO, FRANCISCO MIRANDA, JOÃO HILÁRIO, RIVELINO SOUSA.
G.S. LOURES	(05)	CHRISTIAN MATE, EDSON FONSECA, HENRIQUE COSTA, MARTIM FONSECA, SEBASTIÃO KIALA.
REAL SC SAD “A”	(03)	AFONSO FERNANDES, BRUNO OLIVEIRA, PAULO TAVARES.
S.C. LOUREL	(03)	GUSTAVO CASCALHEIRA, RICARDO ALMEIDA, TOMÁS PEREIRA.
S.C. LOURINHANENSE	(02)	BERNARDO SILVA, CLÁUDIO CARVALHO.
S.G. SACAVENENSE	(05)	DAVID TOMÁS, DIOGO SILVA, EDUARDO VIEIRA, JOÃO JOB, JOÃO OLIVEIRA.

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 24 de Setembro (**Quarta-Feira**) às **18h45m** no Campo do **Vitória Clube de Lisboa**, Picheleira, Lisboa, devendo apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, garrafa de água, toalha e documento de identificação, sendo dispensados após o treino.

Os clubes com jogadores lesionados, deverão informar o Gabinete Técnico da AFL, através do endereço coordenador.tecnico@afl.pt, tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

Calendarização dos Treinos de Observação e Preparação para a Fase Zonal

Setembro	Outubro					Novembro				Dezembro
24	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente

(António Silva)